



*Prefeitura Municipal de Bituruna*

*Estado do Paraná*

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

## **PORTARIA N.º 062/2008**

LAURO AGUSTINI, Prefeito Municipal de Bituruna,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica NOMEADO a partir desta data (01/07/2008), OSVALDO DE LIMA, RG 3.104.953-9, CPF 353.360.569-87, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenador, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, nos termos do artigo 121, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna (Lei Complementar n.º 001/2001), e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de julho de 2008.

**Lauro Agustini**  
*Prefeito Municipal*